

Nº 13/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 81/2006, firmado com a empresa Lenovo Tecnologia Brasil Ltda., que tem por objeto a aquisição de 70 microcomputadores portáteis tipo *notebook*.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, e MEIRIVALDO CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 30900456, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.868/2006,

Nº 16/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Mútuo-TSE nº 49/2006, firmado com a empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda., que tem por objeto o empréstimo temporário de 12.795 unidades de LCDs pertencentes a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula nº 30900601, e MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 16.442/2006,

Nº 17/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CHRISTINA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 30900229, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 76/2006, firmado com a S/A Correio Braziliense, que tem por objeto a prestação serviço de divulgação, mediante publicação no jornal *Correio Braziliense*, das matérias de interesse do TSE, nos seguimentos Classificados e Primeiro Caderno, de segunda-feira a domingo.

Art. 2º Designar as servidoras MUNIRA ASSAF AMORIM, matrícula nº 30900543, e SÉRGIO MAICON BEZERRA TORQUATO, matrícula nº 30900652, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11/2004,

Nº 14/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ROBERTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 309R0164, como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, pelo período de 9.1.2007 a 31.1.2007, a execução do Contrato-TSE nº 53/2004, firmado com a empresa Reman Serviços Técnicos Especializados Ltda., que tem por objeto a condução de veículos oficiais para atendimento das necessidades da Secretaria do TSE, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.